

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1516/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2023/38055, resolve para fim de regularização funcional prorrogar a cessão dos servidores elencados abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercerem suas funções na Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT, pelo período de 02 de maio de 2023 a 01 de maio de 2025, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, artigo 72, § 1º da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto n.º 691/2020, com ônus para o órgão de origem

QTD	NOME	MAT	CARGO	ATO A SER PRORROGADO/ DOE
01	CARLOS DE SOUZA LIMA	53411/006	PASSS do SUS	900/2022/SEPLAG/ DOE 06/06/2022
02	LUCIANA LIMA LUZ	58658/002	PTNMSS do SUS	900/2022/SEPLAG/ DOE 06/06/2022
03	MARIA JULIA RIBEIRO DE FIGUEIREDO	90900/001	PTNSSS do SUS	900/2022/SEPLAG/ DOE 06/06/2022
04	MARIZETE ALVES ESTEVES	37377/002	PTNSSS do SUS	900/2022/SEPLAG/ DOE 06/06/2022
05	RODRIGO VARGAS SOARES	107317/001	PTNMSS do SUS	2149/2022/SEPLAG/ DOE 30/11/2022

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de agosto de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 40e8e0d9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar